

LEI Nº 970 /199

EMENTA: Dá denominação à ruas no Distrito da Barra do Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM-PE., no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de rua MARIA JOSÉ dos santos à rua paralela à rua Leonel Nilo da Silva, do lado esquerdo.

Art. 2º - Denominar-se-á de Av. ALCINA HENRIQUES a rua que começa no final da rua Leonel Nilo da Silva até a última rua da Vila do Casado.

Art. 3º - Denominar-se-á de rua Antonio Noogueira a 2ª (segunda) rua da Vila do Casado.

Art. 4º - Denominar-se-á de rua OSCAR DA FONTE a 3ª (terceira) rua da Vila do Casado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM,
05 de novembro de 1999.

CERTIFICADO

Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 1º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição estadual.

Sirinhaém - PE, 05/11/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JOSÉ NILDO HACKER
PREFEITO

The following information is for your reference only. It is not intended to constitute an offer of insurance. For more information, please contact your agent.

Date of Issue: 10/1/2011
 Policy Number: 1011111111
 Amount: \$100,000.00
 Term: 10 Years

10/1/2011
 1011111111
 \$100,000.00
 10 Years